PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Exploração de Bovinos "Herdade do Sobral"

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional - Alentejo
- Eng.ª Joana Venade
- Arq.ª Rosário Ramalho

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
- Dr. Nelson Almeida

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, IP
- Eng.º Rui Sequeira

Direcção-Geral de Veterinária
- Eng.ª Assunção Queiroga

Outubro 2011

INDICE

1. IDENTIFICAÇÃO..... 3
2. APRECIAÇÃO.....4
2.1 Metodologia..... 4
Documentos analisados..... 4
Entidades/unidades orgânicas consultadas.....4
Visita ao local.....4
2.2 Aspectos Relevantes relativamente às Secções do EIA.....4
Descrição do projecto..... 4
Alternativas consideradas.....10
Ambiente afectado pelo projecto.....10
Potenciais impactes do projecto.....13
Impactes cumulativos do projecto.....18
Pareceres Técnicos das Entidades Públicas.....18
Resultados da Consulta Pública.....19
3. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO.....20
3.1 Elementos a Entregar à Autoridade de AIA.....20
3.2 Medidas de Minimização.....20
3.3 Monitorização.....22
4. CONCLUSÕES.....22
5. PARECER.....23

ANEXOS

Anexo I – Planta de Localização
Anexo II – Pareceres da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, da Autoridade Florestal Nacional e da Estradas de Portugal, SA
Anexo III – Delegação de Assinatura

1. IDENTIFICAÇÃO	
Designação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)/ Projecto	**Exploração de Bovinos Herdade do Sobral**
Tipologia de Projecto	Instalações de pecuária intensiva
Fase em que se encontra o Projecto	**Projecto existente**
Localização (Anexo I)	Freguesia de Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo, distrito de Évora
Proponente	**Roothans – Agro-pecuária, Lda.**
Contacto	Gerardus Roothans e Marvi Roothans Herdade do Sobral – Estrada das Alcáçovas Telefone: 266 954 780 Endereço electrónico: marvi.roothans@gmail.com
Valor do Investimento	**€ 80.000,00**
Data de Entrada do EIA	**26 de Fevereiro de 2011**
Equipa responsável pela elaboração do EIA	**Proegram – Projecto e Consultoria em Engenharia e Ambiente**
Autoridade de AIA	**Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional – Alentejo (CCDR Alentejo)**

Comissão de Avaliação	Presidente: Eng.ª Joana Venade (CCDR-A), Consulta Pública: Arq.ª Rosário Ramalho (CCDR-A), Eng.º Rui Sequeira (ARH Alentejo) e Dr. Nelson Almeida (IGESPAR), Eng.ª Assunção Queiroga (DGV)

Enquadramento Legal	Alínea e) do n.º 1 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Descrição do projecto	TO projecto sujeito a AIA trata-se de uma exploração de bovinos existente na Herdade do Sobral, numa área de 157,47 ha, de acordo com o respectivo registo predial. O proponente pretende licenciar a exploração para um efectivo de 1361,2 CN*, com um encabeçamento total de 3,3 CN/ha, em produção intensiva, em regime de estabulação semi-permanente. Também pastoreiam vacas aleitantes de terceiros, que corresponde a um acréscimo de 150 CN nas áreas devidamente autorizadas, sendo o efectivo total (do proprietário e de terceiros) de 3,7 CN/ha. O projecto prevê apenas a construção de dois silos de trincheira, para armazenamento de silagem e integra ainda as áreas de espalhamento dos efluentes pecuários. Estas áreas ocupam um total de 252,96 ha, as quais se localizam em terrenos de terceiros arrendados pelo proponente, exteriores à Herdade do Sobral, designadamente na Herdade da Mata (166 ha), Herdade dos Ruivos (31,42 ha) e Herdade da Ponte (55,54 ha). Para além da actividade principal de produção leiteira, é também desenvolvida na propriedade a actividade de produção forrageira para alimentação do efectivo bovino. *CN é a unidade padrão de equivalência usada para comparar e agregar números de animais de diferentes espécies ou categorias, tendo em consideração a espécie animal, a idade, o peso vivo e a vocação produtiva, relativamente às necessidades alimentares e à produção de efluentes pecuários (alínea e) do artigo 3.º do DL 214/2008, de 10 de Novembro/REAP).

2. APRECIAÇÃO

2.1 Metodologia

Documentos analisados
Estudo de Impacte Ambiental datado de Dezembro de 2010, Aditamento datado de Maio de 2011 e Adenda ao Aditamento datada de Agosto de 2011, resultados da Consulta Pública e pareceres internos da CCDR-A, nomeadamente nas áreas do Ordenamento do Território, da Socioeconomia, da Qualidade do Ar, do Ruído e dos Resíduos.

Entidades / Unidades orgânicas consultadas
Unidades orgânicas internas: Direcção de Serviços do Ordenamento do Território (DSOT), Divisão de Licenciamento e Monitorização (DLMA) da Direcção de Serviços de Ambiente, Direcção de Serviços e Desenvolvimento Regional (DSDR).

Entidades externas consultadas: Câmara Municipal de Viana do Alentejo (CMVA), Administração Regional de Saúde do Alentejo, Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPA), Autoridade Florestal Nacional (AFN), sendo que se obteve apenas resposta da DRAPA, da CMVA e da AFN.

Visita ao local – 27 de Julho de 2011.

2.2. Aspectos Relevantes relativamente às Secções do EIA

2.2.1. Descrição do projecto

A exploração de bovinos da “Herdade do Sobral” tem actualmente um efectivo de 500 vacas em ordenha e 50 a 60 vacas secas mais a respectiva recria, e pretende ampliar para um efectivo de 865 vacas com mais de 24 meses, mais os machos e respectiva recria num total de 1 598 bovinos, a que correspondem 1 361,2 CN, de produção intensiva, em regime de estabulação semi-permanente, capacidade esta já existente na exploração.
A Roothans deu início ao pedido de licenciamento no âmbito do Regime do Exercício da Actividade Pecuária (REAP), em Outubro de 2010, pretendendo o proponente obter a respectiva Licença de Exploração nos termos do Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro.

A Herdade do Sobral tem uma área de cerca de 157,47 ha (de acordo com o respectivo registo predial) e localiza-se na freguesia das Alcáçovas, no concelho de Viana do Alentejo; a exploração de bovinos dispõe de uma área total para espalhamento de efluentes de 410,43 ha, dos quais apenas 157,47 ha se inserem na Herdade do Sobral, os restantes 252,96 ha situam-se em terrenos de terceiros, exteriores à exploração (166 ha na Herdade da Mata, 31,42 ha na Herdade dos Ruivos e 55,54 ha na Herdade da Ponte).
Actualmente a exploração produz diariamente cerca de 17 500 litros de leite, a que corresponde uma produção de 6.300.000 litros por ano.
Para o cálculo do efectivo pecuário no âmbito do REAP, a área da exploração de bovinos considerada foi de 157,63 ha, que corresponde à área registada no Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas (IFAP) (calculada com base em fotografia aérea actual), sendo que este valor foi também o declarado, no âmbito do processo do REAP, às entidades envolvidas no processo (DRAPA e DGV). Assim, os valores infra foram calculados com base no total das áreas de espalhamento (252,96 ha) e na área da Herdade do Sobral (157,63 ha).
O maneio efectivo na exploração é efectuado em regime de estabulação semi-permanente, estando o efectivo distribuído da seguinte forma:

- 865 vacas com mais de 24 meses – a que correspondem **1 038 CN**
  - ✓ 750 bovinos em estabulamento permanente em lojettes
  - ✓ 60 bovinos em estabulamento permanente com cama de palha
  - ✓ 55 bovinos em pastoreio permanente
- 4 touros em pastoreio permanente – a que correspondem 4 CN
- 346 bovinos dos 6 aos 24 meses em pastoreio permanente - a que correspondem a 207,6 CN
- 383 bovinos até 6 meses – 111,6 CN
  - ✓ 208 bovinos até 3 meses (vitelo em aleitamento) em estabulamento permanente com cama de palha – a que correspondem 41,6 CN
  - ✓ 175 bovinos até 6 meses (vitelo recria) em estabulamento permanente em cama de palha – a que correspondem 70 CN
- O Sub-total de CN (cabeças normais) da exploração é de: 1 038 + 4 + 207,6 + 41,6 + 70 = **1 361,2 CN**
- O Sub-total de CN (cabeças normais) de terceiros que pastoreiam na área autorizada é de 80 +70 = **150 CN**
- O Total de CN (cabeças normais) da própria exploração e de terceiros será de 1.361,2 + 150 = **1 511,2 CN**
- A área destinada aos bovinos da exploração é de 410,43 ha e o encabeçamento da exploração é de: 1 361,2 CN : 410,43 ha = 3,3 CN/ha. Considerando o efectivo de vacas aleitantes de terceiros, 150 CN, que pastoreiam nas áreas autorizadas o encabeçamento total é de 3,7CN/ha (1361,2 CN + 150 CN = 1.511,2 CN: 410,43 ha = 3,7CN/ha).

2.2.2. Infra-estruturas associadas

Estruturas afectas à vacaria e respectivos equipamentos
As infra-estruturas existentes e a construir, associadas ao projecto são as seguintes:

Existentes	
Instalações	**Área (m^2)**
Estábulo N.º 1	1818.00
Estábulo N.º 2 e Sala de Ordenha	2282.14
Estábulo N.º3	3939.00
Estábulo N.º4	2424.00
Placa de estrume	425.00
Lagoa de Efluentes - Chorume	1000.00
Lagoa de Efluentes - Chorume	2442.11
Caixa Areia	64.00
Balança	48.00
Apoio Agrícola	900.00
Apoio Agrícola	1259.50
Pergula	90.00
Arrumos	281.00
Armazém matérias primas	455.00
Oficina	115.00
Habitação Existente	325.00
Trincheira	160.00
Silos de Trincheira	75.00

Silos de Trincheira	75.00
Silos de Trincheira	931.00
Silos de Trincheira	1190.00
Silos de Trincheira	742.00
Subtotal	**21.040,75**
A construir	
Silos de Trincheira	1155.00
Silos de Trincheira	840.00
Subtotal	**1.995,00**
Total	**23.035,75**

A exploração de bovinos "Herdade do Sobral" apresenta ainda um conjunto de outros espaços/estruturas, e equipamentos, designadamente:

- Manjedouras;
- Bebedouros;
- Algerozes de recolha de águas pluviais;
- Corredor de alimentação;
- Zona de circulação dos animais;
- Viteleiro;
- Maternidade;
- Sala de armazenamento e refrigeração do leite;
- Sanitário/balneário/vestiário;
- Armazém de forragens;
- Furos de captação de água;
- Cais de carga e descarga de animais;
- Equipamentos de ordenha;
- Equipamentos da vacaria e estábulos;
- Equipamentos da oficina;
- Equipamento de escritório;
- Fossa;
- Máquinas e equipamentos para trabalho na vacaria: tractores, reboques, pás carregadoras, *unifeed's*, misturador, cisterna, reboque,

Nesta exploração o processo produtivo envolve, a montante, a produção de forragens (que são armazenadas sob a forma de silagem, grão e/ou feno), para alimentação do efectivo pecuário da exploração. Não há lugar à comercialização de qualquer parte destas forragens para o exterior.
A exploração tem um consumo médio anual de desinfectantes para a lavagem da sala de ordenha de, aproximadamente, 2.500 Kg e de Dips (desinfectante para as tetas das vacas na sala de ordenha) de 1.700 Kg. A capacidade de armazenamento é de, respectivamente, 140 Kg e 160 Kg.

2.2.3. Consumos e Armazenamento de Alimentos e Consumos de Energia

Consumos médios anuais e capacidade de armazenamento dos alimentos dos animais

Tipo de Alimento	Consumos médios anual (Ton.)	Capacidade de armazenamento (Ton.)
Rações Prémixes	1600	120
Palha	530	120
Dreches Húmidas	1400	110
Silagem de Milho	3650	4500
Silagem de Azevém	1300	1200

Estimativa de consumos médios anuais de energia da exploração

Tipos de energia	Consumos médio anual
Gasóleo verde	50.000 L
Gasóleo	8.000 L
Lubrificantes	2.000 L
Electricidade	273.000 kWh

2.2.4. Produção e armazenamento de efluentes

Estimativa da produção anual de efluentes na exploração

- Chorume e estrume

Chorume:
750 vacas leiteiras (900 CN) = 17.940 m^3
Total= **17.940 m3**

Estrume:
60 vacas leiteiras (72 CN) = 1.310 Ton.
208 vitelos em aleitamento < 3 meses (41,6 CN) = 291 Ton.
175 vitelos recria < 6 meses (70 CN) = 385 Ton.
Total = **1.986 Ton.**

- Águas Brancas

865 vacas leiteiras (1.038 CN) = **947,82 m^3**

- Escorrências das Áreas Descobertas

As escorrências das placas de estrume são provenientes das urinas e da água da chuva que cai na área das placas (375 m^2) , pelo que este valor será de 156 m^3.

Armazenamento dos efluentes produzidos na exploração

- Armazenamento do efluente líquido da exploração

A exploração dispõe de duas lagoas, para armazenamento de efluentes líquidos, com uma capacidade total útil de armazenamento de 10.893 m^3.

Características	Lagoa 1	Lagoa 2
Comprimento à superfície (m)	50	51
Largura à superfície (m)	20	40
Comprimento no fundo (m)	43	53
Largura no fundo (m)	13	32
Profundidade (m)	3,5	4
Inclinação dos taludes (º)	45	45
Capacidade máx. armazenamento (m^3)	2.685	8.208
Capacidade útil de retenção (m^3)	2.250	7.171

Existem ainda fossas cobertas e descobertas nos pavilhões 1, 2 e 3, para armazenamento de efluentes líquidos, que se incluem no sistema de armazenamento da exploração, as quais possuem as seguintes dimensões:
Capacidade máxima de armazenamento das fossas – 4.176 m^3
Capacidade útil de armazenamento das fossas – 3.549 m^3

A **capacidade total** resulta assim:
Capacidade máxima total de armazenamento do sistema de retenção -**15.069 m^3**
Capacidade útil total de armazenamento do sistema de retenção – **12.970 m^3**

- Armazenamento do efluente sólido da exploração

A quantidade de estrume produzido por ano é de 1.986 Ton.
A exploração dispõe de duas placas em betão para garantir o armazenamento de estrume produzido durante 3 meses. As referidas placas apresentam as seguintes características:

Características	Placa 1	Placa 2
Comprimento (m)	15	10
Largura (m)	15	15
Área das placas (m^2)	225	150
Capacidade máxima de armazenamento de estrume (m^3)	938	
Capacidade útil de armazenamento de estrume (m^3)	844	

Áreas de espalhamento

- Área Disponível para Espalhamento

Refere o EIA que os efluentes produzidos na exploração serão utilizados como fertilizante, de acordo com as regras definidas no Código das Boas Práticas Agrícolas. Para o efeito, a exploração dispõe de uma área total de 410,43 ha, dos quais apenas 157,47 ha são da própria exploração "Herdade do Sobral" e 252,96 ha são em terrenos exteriores à exploração (166 ha na Herdade da Mata, 31,42 ha na Herdade dos Ruivos e 55,54 ha na Herdade da Ponte). Para todas estas áreas a Roothans detém a necessária licença.

- Cálculo do Azoto Total contido no Efluente no Efluente Produzido

O cálculo da quantidade total de azoto e de fósforo contido no efluente produzido na exploração de bovinos da "Herdade do Sobral" teve em consideração as várias proveniências, tal como indicado no quadro seguinte:

Quantidade total de azoto contido no efluente produzido na exploração

Proveniência	Quantidade	Azoto Total (N disponível)
Chorume	17.940 m^3	17.940 m^3 x 3 Kg/m^3 = 53.820 kg
Estrume	1.987 Ton	1.987 Ton x 2,5 Kg/m^3 = 4.967 Kg
Pastoreio	55 Vacas leiteiras (66 CN)	66 CN = 3.947 Kg
	4 touros (4 CN)	4 CN = 186 Kg
	346 bovinos dos 6 aos 24 meses (207,6 CN)	207,6 CN = 7.442 Kg
Azoto Total que fica no solo (somatório)		70.362 Kg

Quantidade total de fósforo produzido na exploração

Proveniência	Quantidade	Azoto Total (N disponível)
Chorume	17.940 m^3	17.940 m^3 x 1,8 Kg/m^3 = 32.292 kg
Estrume	1.310 Ton (60 bovinos com mais de 24 meses (72 CN))	1.310 Ton x 2,2 Kg/m^3 = 2.882 Kg
	676 Ton. (383 bovinos até aos 6 meses (111,6 CN))	676 Ton. X 2,3 Kg/m^3 = 1.555 Kg
Pastoreio	55 Vacas leiteiras (66 CN)	66 CN = 2.368 Kg
	4 touros (4 CN)	4 CN = 112 Kg
	346 bovinos dos 6 aos 24 meses (207,6 CN)	207,6 CN = 4.465 Kg
Fósforo que fica no solo (somatório)		43.674 Kg

- Quantidades Limite de Azoto e de Fósforo a Aplicar no Solo

A quantidade limite de Azoto que é possível aplicar no solo, de acordo com os terrenos disponíveis, e com base no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, é de 98.352 Kg/N Disp, valor superior ao do Azoto Total produzido na exploração, que é de 70.362 Kg, ao qual se acrescenta a quantidade correspondente ao estrume dos bovinos de terceiros que fica depositado durante o pastoreio (150 CN), totalizando 72.104 Kg/N Disp.
Relativamente ao Fósforo, a quantidade limite que é legalmente possível aplicar no solo é de 49.785 Kg/P2O5, valor superior ao produzido na exploração, de 43.674 Kg, acrescendo a quantidade corresponde à produção de estrume das 150 CN de terceiros, totalizando 44.721 Kg/P2O5.

2.2.5. Sistemas de apoio

Sistemas de apoio

- Abastecimento de Água

O consumo doméstico de água corresponde à que é utilizada nas instalações sociais, unicamente nos sanitários, a qual é proveniente de captações de água subterrânea devidamente licenciadas. A água para consumo humano é adquirida engarrafada.
A água para abeberamento do gado e para consumo industrial (lavagens de instalações e equipamentos) é obtida também através das 4 captações de água subterrânea. A água captada é bombada para um reservatório, onde também é desinfectada com radiações ultravioletas à medida das necessidades da exploração. A água da rega não é tratada, sendo utilizada directamente dos furos.

- Consumo Diário de Água

O consumo diário de água na exploração é de cerca de 73 m^3, sendo que para o efectivo adulto serão

necessários 61 m^3 de água, para as recrias cerca de 9,5 m^3 e para as lavagens 2,6 m^3.

- Drenagem e Retenção de Águas Residuais e Pluviais

As águas residuais domésticas geradas na exploração são encaminhadas para uma fossa séptica estanque.
As águas residuais industriais são produzidas nas lavagens dos parques de estabulamento, nos equipamentos, entre outros (os parques são parcialmente constituídos por camas de palha o que reduz fortemente a quantidade de água necessária à sua limpeza), sendo depois encaminhadas para a fossa de armazenamento de chorumes.
As águas pluviais são recolhidas por algerozes nas instalações da pecuária, e encaminhadas por valetas para as linhas de água exteriores. As águas pluviais possuem um circuito de tubagens independente das águas residuais industriais e domésticas produzidas na exploração.

- Sistemas de Climatização

Os estábulos possuem ventilação natural, que é suficiente para manter as instalações em boas condições de qualidade do ar interior, apesar desta situação, possuem um sistema de climatização constituído por um conjunto de gotejadores, instalados nos tectos, que ligam quando necessário, de forma automática, refrescando o interior dos estábulos nos meses com temperaturas mais elevadas.

2.2.5. Produção de Resíduos e de Subprodutos

Gestão de Resíduos e de Subprodutos

Fase de desactivação
Nesta fase os resíduos produzidos serão Resíduos de Construção e Demolição (RC&D) (LER1 17 01), metais ferrosos (LER 16 01 17), metais não ferrosos (LER 16 01 18), madeiras (LER 17 02 04), embalagens de papel e cartão (LER 15 01 01) e resíduos de embalagens (LER 15 01 02 e LER 15 01 04), os quais serão acondicionados em locais apropriados, devidamente impermeabilizados, vedados e sinalizados, sendo encaminhados para operadores licenciados no final. Poderá existir a necessidade de proceder ao transporte faseado antes do final dos trabalhos.

Fase de exploração
Os resíduos directamente associados ao processo produtivo e os respectivos códigos LER são os abaixo indicados. Todos estes resíduos são mantidos na exploração, em local apropriado, até recolha e transporte para o destino final.

Resíduo	Código LER
Resíduos hospitalares	18.02 01
Embalagens de papel e cartão	15 01 01
Embalagens de plástico	15 01 02
Embalagens de metal	15 01 04
Pneus	16 01 03
Baterias	16 01 21
Ferro	16 01 17
Resíduos sólidos urbanos e equiparados	20 03 01

Relativamente aos subprodutos, designação para os cadáveres dos animais, produzidos na exploração de bovinos da “Herdade do Sobral”, as operações de recolha, de transporte e de eliminação são efectuadas, quando necessário, por uma empresa credenciada, de acordo com o Decreto-Lei n.º 244/2003, de 7 de Outubro, que estabelece as regras de funcionamento do sistema de recolha de animais mortos na exploração (SIRCA).
Existe na exploração um necrotério para o armazenamento de cadáveres animais, em local isolado das zonas de circulação de animais e de pessoas, fora da barreira sanitária da vacaria, onde só tem acesso o veículo de recolha de cadáveres.

2.2.6. Recursos Humanos

Recursos Humanos e Horários

Os recursos humanos da Roothans englobam 9 trabalhadores, incluindo os 2 proprietários/sócios-gerentes.

O trabalho é feito de forma contínua, por turnos, com uma pausa única entre as 02:00 e as 06:00, estendendo-se a sua actividade durante todo o ano.
A Roothans possui ainda contratos com empresas prestadoras de serviços nas áreas da segurança alimentar, dos resíduos e do serviço veterinário.

2.2.3. Alternativas consideradas
Não obstante a CA ter solicitado informação relativa a este ponte, o Aditamento refere que não foram consideradas alternativas ao projecto porque, além da exploração de bovinos já se encontrar em funcionamento, a herdade dispõe das instalações necessárias ao desenvolvimento da actividade produtiva, sem necessidade de proceder a outras construções, com excepção da necessidade de construção de dois silos para armazenar silagem. Relativamente às áreas para espalhamento de efluentes pecuários não foram apresentadas quaisquer alternativas.

2.2.4. Ambiente afectado pelo projecto
Na análise do ambiente afectado pelo projecto, os elementos relevantes para a avaliação são:

Geologia e Geomorfologia
A área do projecto localiza-se na Zona de Ossa Morena (ZOM) no interior Sul de Portugal continental.
Ocorrem na área do projecto rochas essencialmente granitóides, designadamente Gnaisses, granitóides e migmatitos, Quartzoditorito e granodiorito de grão médio, não porfiróide, Quartzoditorito e granodiorito de grão fino, não porfiróide e Pórfiros de Beja.

Solos e Capacidade de Uso dos Solos
Na área do projecto (Herdade do Sobral e áreas de espalhamento) os solos que apresentam uma maior expressão são os solos argiluviados pouco insaturados, nomeadamente, do tipo Pmg. Estando presentes, isoladamente ou em associação, em cerca de 40% da área.
Relativamente à Capacidade do Uso do Solo predominam os solos das classe C (cerca de 70 %), os quais apresentam limitações acentuadas, sobretudo no que se refere à erosão e ao escoamento superficial e na zona radicular (subclasses e e s), apresentando baixa capacidade produtiva e poucas ou moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal. Ainda assim, é de realçar a existência da subclasse h, sobretudo, ao longo de algumas linhas de água. Esta subclasse em associação com solos da classe C (Ch) encontram-se integrados na Reserva Agrícola Nacional (RAN), no âmbito do Decreto-Lei nº 79/2009, de 31 de Março, ainda que apresentem algumas limitações devido ao excesso de água ou a uma drenagem pobre.

Ocupação Actual do Solo
Na Herdade do Sobral, com uma área de cerca de 157,47 ha predominam as pastagens, com áreas arrelvadas de comunidades de herbáceas baixas, sustentando o regime de maneio misto de estabulação e pastoreio (regime de estabulação semi-permanente). É possível verificar ainda a existência de áreas de montado, de eucaliptal, a presença de uma charca com cerca de 0,3 ha e duas lagoas com todas as infra-estruturas de apoio à exploração; existem também as habitações.
Nas áreas de espalhamento, no total com cerca de 252,96 ha, predominam também as áreas arrelvadas com comunidades de herbáceas baixas com interesse para a alimentação da fauna herbívora ou granívora.
Relativamente às classes de ocupação do solo existentes na área de intervenção do projecto (Herdade do Sobral e áreas de espalhamento) predominam as pastagens que ocupam cerca de 410,5 ha, a classe agrícola ocupa cerca de 700 ha, e o montado que corresponde a cerca de 170 ha.

Recursos Hídricos Superficiais
A área do projecto (exploração agrícola e as áreas de espalhamento) localiza-se na bacia hidrográfica do rio Sado, sub-bacia da ribeira de Xarrama e intersecta:
- Afluentes de 1ª e 2ª ordem da ribeira de Xarrama (área da propriedade);
- Afluentes de 1ª e 2ª ordem da ribeira de Xarrama (área de espalhamento Herdade da Mata, 5,5 km a SW da área da propriedade); Afluentes de 2ª ordem da ribeira das Alcáçovas (áreas de espalhamento a norte da área da propriedade).

Na propriedade encontra-se uma pequena charca com 0,3 ha.
As instalações (estábulos, silos de trincheira, placa de estrume e lagoas de efluentes) encontram-se em zonas de interflúvios, não interferindo no normal escoamento das linhas de água.
Refere o EIA que para complementar a inventariação de eventuais fontes de contaminação pontuais dos recursos hídricos superficiais (nomeadamente a localização de pontos de rejeição de águas residuais no meio hídrico), consultou o Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais tendo contabilizado para as freguesias de Alcáçovas, Aguiar e Viana do Alentejo (concelho de Viana do Alentejo) e Nossa Senhora da Tourega (concelho de Évora), no ano de 2007, seis locais de descarga em linhas de água após tratamento, e dois locais de descarga directa no meio receptor (linhas de água).
As classificações de qualidade da água da Albufeira Vale Gaio (na ribeira do Xarrama, a jusante da área de

projecto) evidenciaram a predominância de existência de água de má qualidade, predominando o Oxigénio dissolvido (saturação), CQO, e a oxidabilidade como parâmetros causadores dessa degradação.
De acordo com as Portarias nº 1100/2004, de 3 de Setembro, nº 833/2005, de 16 de Setembro, nº 1433/2006, de 27 de Dezembro e nº 1366/2007, de 18 de Outubro, a área de projecto não se insere dentro dos limites de qualquer das zonas vulneráveis definidas.
As actividades a desenvolver na exploração de bovinos não são geradoras de qualquer substância listada nos Anexos do Decreto-Lei n.º 506/99, de 20 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 261/2003, de 21 de Outubro.

Refere o EIA que em visita efectuada ao local mediram-se alguns parâmetros expeditos, na ribeira de Xarrama (a jusante da área de projecto) e numa pequena charca existente na propriedade, cujos parâmetros físico-químicos são os seguintes:

Ponto	Condutividade eléctrica (µS/CM)	pH	Nitratos (mg/l)	Observações
Charca	1180 (26,9ºC)	10,2	2	Água com cor amarelada.
Ribeira Xarrama	1187 (25,0ºC)	9,3	2	Água corrente com cor amarelada. Observaram-se peixes e crustáceos.

Recursos Hídricos Subterrâneos
Na área de intervenção do projecto (Herdade do sobral e áreas de espalhamento) existem cinco captações de água subterrânea, referindo o EIA que o sentido do fluxo de água subterrânea se dê de NW para SE, acompanhando a topografia do terreno. A vulnerabilidade das águas subterrâneas enquadra-se na classe V6 – que corresponde a um aquífero em rochas fissuradas, cujo risco se enquadra no intervalo de baixo a variável.

Qualidade do Ar
O regime sazonal de ventos no local em estudo é predominantemente do quadrante noroeste (27,9%), de sudeste (14,5%) e de norte (13,7%).
A qualidade do ar da envolvente da exploração da "Herdade do Sobral" foi caracterizada com recurso à estação fixa de Qualidade do Ar localizada em Terena, que dista 76 km da área do projecto e reporta-se aos dados recolhidos entre 2005 e 2008. De acordo com os dados apresentados, verifica-se que os níveis de concentração dos poluentes "Ozono" e "PM10" são bastante inferiores aos valores limite legalmente definidos, quer para a base diária, quer anual. Relativamente aos níveis de concentração dos poluentes "SO2" e "NOx", verificam-se igualmente valores bastante inferiores aos limites legais.

Emissão de gases com Efeito de Estufa
Refere o EIA que a emissão de CH_4 proveniente da fermentação entérica das 560 vacas é de 115,8 kg CH_4/cabeça/ano, logo as emissões globais da exploração serão da ordem das 64,8 ton CH_4/ano.
Na exploração "Herdade do Sobral", a percentagem estimada para o destino dado ao chorume e ao estrume é de 20% e é depositado directamente nos solos agrícolas e de 80% destinado às lagoas de retenção. As emissões de CH_4 provenientes da gestão do estrume, produzidos pelas 500 vacas leiteiras, mais 50-60 vacas secas, e a recria existente na exploração, são de 63 ton/ano.
As emissões de N_2O provenientes da gestão do estrume provenientes das vacas leiteiras correspondem a cerca de 11,5%, em 2008. As emissões de N_2O provenientes da lagunagem correspondem a 86,6 kg N_2O/ano, as emissões provenientes da deposição do solo correspondem a 44711 kgN_2O/ano.

Ambiente Sonoro
A área envolvente à exploração de bovinos Herdade do Sobral apresenta uma ocupação rural, possuindo algumas zonas habitacionais. Os aglomerados populacionais mais próximos da exploração são Viana do Alentejo a 6,5 km (para sudeste), Aguiar (a 10km para nascente) e Alcáçovas a 4km (para noroeste) e, num raio de 1,5 km, alguns montes habitacionais, nomeadamente, o Monte das Almargias de Cima, o Monte da Vaqueira, o Monte do Pego, o Monte do Alcaide e o Monte do Sobral.
As fontes sonoras associadas ao funcionamento da exploração são, para além dos veículos pesados de transporte de ração e de animais (5 a 6 veículos pesados por semana), as máquinas, os equipamentos para abastecimento de água, os ventiladores e os sistemas de refrigeração.
Foram efectuadas medições acústicas em dois dias nos três períodos de referência, e em dois pontos, um próximo de uma habitação situada a 1700 m da exploração (monte do proponente) e o outro, uma habitação a cerca de 300 m a sul da exploração. Os resultados obtidos, com indicadores de ruído Lden e Ln, inferiores a 50dB (A), demonstram o ambiente pouco ruidoso que caracteriza a área.

Ecologia
Flora e Vegetação

A Herdade do Sobral alberga comunidades vegetais maioritariamente herbáceas como é o caso dos prados, das pastagens de sequeiro e das culturas de regadio. Salienta-se a presença de um esparso montado de sobro e azinho com subcoberto de prados, pastagens e culturas anuais de sequeiro. A vegetação observada apresenta uma baixa biodiversidade, facto que se deve à forma intensiva praticada na exploração do uso do solo.
As linhas de água existentes encontram-se relativamente degradadas, mas com uma galeria ripícola diversificada.
Das espécies com protecção legislativa existentes na Herdade do Sobral registam-se o sobreiro (*Quercus suber* L.) e a azinheira (*Quercus ilex* L.), cuja gestão destas espécies se enquadram no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho. Embora o grau de artificialização destas espécies seja elevado, regista-se na Herdade do Sobral a presença de habitats naturais incluídos no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, tais como: 6420 - Prados húmidos mediterrânicos de ervas altas da *Molinion-Holoschoenion*, 6310 – Montados de *Quercus* spp. de folha perene, 91B0 - freixial (algo degradado) e, ainda, o habitat 6420 – prados húmidos.

Fauna
A Herdade do Sobral não alberga um elenco faunístico especialmente vasto ou rico em espécies com elevado estatuto de conservação, referindo o EIA que são avistadas no local espécies como a lebre, o coelho, o javali e o morcego. O Peneireiro-cinzento (*Elanus caeruleus*) foi observado durante as prospecções de campo, o qual detém o estatuto de "Quase Ameaçado".

Paisagem
A Herdade do Sobral integra-se na Unidade de Paisagem R – Alentejo Central - sub-unidade 99 – Montados e Campos Abertos do Alentejo Central. O território afecto ao projecto apresenta-se relativamente ondulado, com uma ocupação do solo bastante homogénea, sendo atravessado por diversas linhas de água entre as quais se destaca o rio Xarrama, que confina o limite S-SW da exploração de bovinos.

Arqueologia
Foram identificadas três ocorrências patrimoniais – um poço (ocorrência arquitectónica de pequena dimensão) e dois achados isolados de património arqueológico, os quais se encontram afastados na zona infra-estruturada da herdade.

Ordenamento do Território
Aplicam-se, à área do projecto, os seguintes Instrumentos de Gestão Territorial (IGT):

- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central (PROF AC), aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 36/2007, de 2 de Abril, alterado pelo Aviso n.º 25857/2010, de 10 de Dezembro.
- Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT Alentejo), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de Agosto.
- Plano Director Municipal (PDM) de Évora, ratificado pelo Regulamento n.º 47/2008, de 25 de Janeiro, alterado pelos Avisos n.º 2352/2009, de 26 de Janeiro, n.º 2353/2009, de 26 de Janeiro, n.º 16321/2009, de 18 de Setembro, n.º 25516/2010, de 7 de Dezembro, e n.º 26525/2010, de 17 de Dezembro.
- Plano Director Municipal de Viana do Alentejo (PDMVA), ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/1997, de 22 de Janeiro.

De acordo com a planta de Ordenamento do PDMVA a área da Herdade do Sobral insere-se em *Áreas Agrícolas* e Áreas *Agro-silvo-pastoris (Montados de Sobro e Azinho e Outras Áreas Silvopastoris*). Para além do espalhamento de efluentes na área da propriedade, será utilizada uma outra propriedade a sudoeste, também localizada no concelho de Viana do Alentejo, a qual se insere nas classes de espaço *Áreas Agrícolas*, *Áreas agro-silvo-pastoris – Montado de Sobro e Azinho* e *Áreas agro-silvo-pastoris - Outras áreas silvo-pastoris*.

No que respeita às servidões e restrições, a Herdade do Sobral e a área destinada a espalhamento localizada a sudoeste da herdade (pertencente ao concelho de Viana do Alentejo) incidem sobre áreas que integram a RAN, incidem ainda sobre áreas de REN, subsistema Zona Ameaçada pelas Cheias. As construções existentes na propriedade, bem como as que serão construídas na Herdade do Sobral incluem-se nas áreas de RAN acima quantificadas e parte destas integram-se em REN. De acordo o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, são interditas as intervenções pretendidas (áreas de espalhamento, três silos existentes e dois a construir) por incidirem no subsistema de REN "Zona Ameaçada pelas Cheias" pelo que a CA emite desfavorável à construção dos dois silos assim como à realização de espalhamentos nesta parcela localizada no concelho de Viana do Alentejo.
Existem ainda três parcelas onde se procederá ao espalhamento de efluentes, as quais se localizam no concelho de Évora. De acordo com a planta de Ordenamento do PDM de Évora, as áreas em causa abrangem a classe de espaço "Espaços Agrícolas e Florestais – Espaços de média e grande propriedade – Áreas agrícolas e florestais indiferenciadas". Os Espaços Agrícolas e Florestais incluem os solos que se destinam prioritária e dominantemente à exploração agrícola e florestal, sendo que o PDM elege como um dos objectivos de

ordenamento para esta categoria de espaços, o estímulo às actividades agrícolas e florestais, fomentando as boas práticas.
Estas parcelas destinadas a espalhamento abrangem áreas de REN, de acordo com a planta de condicionantes do PDM de Évora ("Áreas de Infiltração Máxima", "Leitos dos Cursos de Água e Zonas Adjacentes" e "Zonas Ameaçadas pelas Cheias"). A REN do concelho de Évora ainda não se encontra publicada, no entanto, considera a CCDR Alentejo, no âmbito das suas competências, que havendo interferência destas acções com o subsistema "Zonas Ameaçadas pelas Cheias", não devem ser realizados espalhamentos nesta estas áreas, preservando assim o referido subsistema.

No total, a Herdade do Sobral e as áreas destinadas ao espalhamento (localizadas nos concelho de Viana do Alentejo e de Évora) incidem sobre áreas que integram a RAN, num total de 560.101 m^2, incidem ainda sobre áreas de REN, subsistema Zona Ameaçada pelas Cheias, num total de num total de 461.981 m^2. De acordo com o regime jurídico da REN esta acção é interdita por interferir com o subsistema "Zonas Ameaçadas pelas Cheias", pelo que a CA considera que os espalhamentos realizados no concelho de Évora não reúnem condições de obter autorização, propondo a CA parecer desfavorável para estas três áreas de espalhamento.

Outra servidão identificada na área do projecto corresponde a áreas de Montados de Sobro e Azinho; o parecer da AFN refere que deverão ser preservadas estas áreas, pelo que este aspecto constitui uma condicionante do projecto.

Relativamente às áreas edificadas e a construir, de acordo com o ponto 1.2 do artigo 10.º do Aviso n.º 25857/2010, de 10 de Dezembro, que alterou por adaptação o Plano Director Municipal de Viana do Alentejo ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, o índice máximo de construção dos edifícios de apoio à actividade agrícola é de 0,02. Considerando que a área total da propriedade é de 157,47 ha e ainda o total das áreas a construir, que é de 23.035,75 m^2, o índice de construção é de 0,014; trata-se de um valor inferior ao estabelecido no PDMVA pelo que as infra-estruturas a construir têm enquadramento neste IGT.

De acordo com o PROTA o projecto em apreciação enquadra-se neste plano; em termos genéricos no PROT e em particular no Eixo II nas Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT), mais propriamente no OEBT III.2 – *Desenvolver o modelo de produção agro-florestal e agro-industrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e florestal.*

No que se refere ao Ordenamento do Território a CA considera que o projecto não tem enquadramento no regime jurídico da REN, pelo que a CA emite parecer desfavorável à realização de espalhamentos e à proposta de construção de dois silos de trincheira em áreas de REN, designadamente em "Zonas Ameaçadas pelas Cheias". Relativamente aos três silos existentes na exploração parcialmente localizados em áreas de REN, igualmente em "Zonas Ameaçadas pelas Cheias" a CA emite parecer desfavorável, dado que não é possível obter autorização para ocupação de áreas de REN pelo facto do proponente não ter feito prova de que as referidas construções serem anteriores à legislação da REN, portanto, anteriores à Resolução de Conselho de Ministros n.º 125/96, de 12 de Agosto (ver o parecer da Comissão da RAN).
A Autoridade Florestal Nacional emitiu parecer favorável relativamente a este projecto, condicionado, contudo, à entrega de um Plano de Gestão Florestal, para aprovação pela AFN e à preservação das áreas de montado de sobro e azinho existentes, sendo que estes aspectos constituem condicionantes do projecto.
A Entidade Regional da RAN emitiu também parecer favorável ao projecto, passando a área total de RAN inutilizada autorizada a ser 23.035,75 m^2.

Sócio-economia
A freguesia de Alcáçovas é a maior do concelho de Viana do Alentejo, ocupando cerca de 68% da sua área.
Refere o EIA que nos últimos anos a evolução do sector leiteiro em Portugal tem sido no sentido do aumento da dimensão média das explorações (crescimento do efectivo médio das explorações de 50% em 5 anos) e da intensificação da actividade, já que a superfície agrícola utilizada (SAU) na actividade permaneceu quase sem alterações. Esta intensificação também se reflecte no aumento dos encabeçamentos e do rácio consumos intermédios / SAU, que cresceu quase 30% no mesmo período. Em consequência, o rendimento leiteiro por vaca cresceu também significativamente no mesmo período (+9%), situando-se actualmente em níveis próximos da média da UE15, ou seja, 6500 l/vaca.
A exploração de bovinos "Herdade do Sobral" dá emprego directo a 9 funcionários a tempo inteiro, dos quais 2 são os sócios-gerentes. Para além do leite, as receitas da exploração provêem também da venda de animais de refugo e de vitelos. O valor total das vendas de leite em 2009 foi de 1.400.000 euros.

2.2.5. Potenciais impactes do projecto

Os potenciais impactes serão analisados apenas para as fases de exploração e desactivação, uma vez que não podendo os silos propostos ocupar as áreas condicionadas, não haverá fase de construção para o projecto em avaliação.

Geologia e Geomorfologia

Fase de Exploração
Nesta fase não são expectáveis impactes negativos sobre este factor, dado que os impactes sobre a geologia e geomorfologia ocorreram na fase de construção do projecto.

Fase de Desactivação
Nesta fase os impactes expectáveis corresponderão às acções associadas ao desmantelamento das infra-estruturas da exploração e à demolição das construções existentes. Os impactes expectáveis serão negativos semelhantes aos impactes gerados em trabalhos de construção civil, no entanto, se forem adoptadas as devidas medidas de minimização, como p.e. a recuperação das zonas construídas e dos caminhos criados, de forma a evitar fenómenos erosivos, considera a CA que esses impactes apresentarão significância reduzida.

Solos

Fase de Exploração
Durante a fase de exploração, considera a CA que os impactes gerados estão associados aos espalhamentos, os quais poderão induzir a degradação das propriedades físicas, químicas e biológicas do solo, devido à regular aplicação no solo dos efluentes animais na área da propriedade, bem como nas três áreas de espalhamento, num total de 410,59 ha. O respectivo impacte será negativo, pouco significativo e reversível, atendendo a que serão aplicadas as medidas de minimização preconizadas no presente parecer, e à aplicação do Código de Boas Práticas Agrícolas. Desta forma serão minimizados os impactes negativos identificados.
Salienta-se que o sistema de retenção preconizado apresenta uma capacidade útil de retenção e de armazenamento de efluentes líquidos (chorume) de 12 970 m^3 e uma capacidade útil de retenção e armazenamento de efluentes sólidos (estrume) de 844 m^3, o que confere ao sistema um elevado nível de segurança, tendo em conta que se produz e armazena na exploração, por trimestre, um total de 4 878 m^3 de efluente líquido e 596 m^3 de efluentes sólidos, pelo que a exploração possui uma elevada margem de segurança no sistema de retenção de efluentes.
O plano de monitorização proposto para o solo permitirá aferir de que forma os espalhamentos afectam negativamente a fertilidade dos solos, possibilitando a definição de outras medidas a aplicar, se necessário.

Fase de Desactivação
Nesta fase será expectável um acréscimo temporário dos riscos de erosão e dos fenómenos de compactação do solo devido à circulação de equipamentos e de maquinaria afecta aos trabalhos de desmantelamento de infra-estruturas e de demolição de construções. O impacte expectável será negativo, pouco significativo, certo, imediato, temporário e reversível, atendendo a que cessará a inutilização de solos pertencentes à RAN.

Recursos Hídricos

Fase de Exploração
Também em termos quantitativos os impactes possíveis de ocorrerem nesta fase relacionam-se com a eventual alteração (rebaixamento acentuado) do nível piezométrico local devido ao consumo de água de origem subterrânea. Considerando um consumo de água de origem subterrânea de 73 m^3 por dia, as necessidades em termos de caudal são da ordem dos 0,84 L/s (com extracção 24h/24h). Atendendo a que a exploração dispõe de vários furos, sendo que se encontram normalmente dois em funcionamento simultâneo, refere o EIA que a extracção de caudais da ordem dos 0,42 L/s por furo é compatível com os valores presentes na bibliografia para este tipo de formações geológicas.
No que concerne à qualidade da água, na fase de exploração, os eventuais impactes relacionam-se directamente com a rejeição/migração de efluentes líquidos com uma significativa carga orgânica e bacteriológica e, indirectamente, com o espalhamento de efluente nos solos e, ainda, com o possível incorrecto armazenamento quer dos resíduos hospitalares perigosos quer do estrume. Contudo, o sistema de armazenamento de efluentes líquidos é constituído por um sistema de retenção composto por um conjunto de fossas cobertas e descobertas e por duas lagoas de efluentes, as quais no seu conjunto totalizam uma capacidade útil de retenção de 12.970 m^3, compatível com a produção anual máxima de 19.318 m^3 de efluente (considerando 18.888 m^3 de chorume e de águas brancas e 430 m^3 de águas de escorrência da placa de estrume). Os impactes identificados são negativos, directos, temporários, reversíveis e minimizáveis e pouco significativos.

Fase de Desactivação
Na fase de desactivação, em termos quantitativos e qualitativos, não serão expectáveis quaisquer impactes

negativos. Na fase de desactivação cessarão os impactes negativos, identificados para a fase de exploração, em consequência da supressão das extracções ocorrentes durante esta fase.

Qualidade do Ar

Fase de Exploração
De acordo com o modelo de dispersão utilizado no EIA as concentrações máximas de PM 10, COV e H2S nos receptores sensíveis acima identificados são:

Poluente	Concentração prevista ($\mu g/m^3$)		Valor Limite ($\mu g/m^3$)
	Local 1	Local 2	
PM10	8	20	(50 média diária); (40 média anual)
COV	0	18	180
H2S	0	8	14
N2O	12	10	-
CH4	18	25	-

De acordo com os valores obtidos, a exploração de bovinos da Herdade do Sobral será responsável pela ocorrência de impactes negativos sobre a qualidade do ar, directos, de magnitude reduzida (os valores limite não deverão ser excedidos e a ocorrência de odores desagradáveis só deverá ocorrer em situações especialmente desfavoráveis), prováveis, temporários e reversíveis. Considerando que os receptores sensíveis se localizam a distâncias significativas e ao facto dos ventos dominantes soprarem noutra direcção, os impactes identificados são pouco significativos.

Fase de Desactivação
Nesta fase os impactes expectáveis são idênticos aos que ocorrem na fase de construção. Assim, dada a elevada distância a que se situam os receptores sensíveis mais próximos, num raio de 1,5 km, os respectivos impactes serão negativos e não significativos.

Emissão de Gases com efeito de Estufa

Os impactes expectáveis estarão relacionados com as emissões provenientes da fermentação entérica e da gestão do estrume. Não obstante o projecto prever o aumento do efectivo animal para um total de 1598 bovinos, prevê-se que a alteração do efectivo animal não contribua para um aumento significativo de gases com efeito de estufa, pelo que o correspondente impacte será impacte negativo pouco significativo, directo, de magnitude reduzida (a ocorrência de odores desagradáveis só deverá ocorrer em situações especialmente desfavoráveis).

Ambiente Sonoro

Fase de Exploração
O funcionamento da exploração de bovinos não induzirá aumento do tráfego de viaturas pesadas; os equipamentos existentes na exploração são as bombas de frio e de vácuo, os tractores, as pás carregadoras, os *unifeed´s*, o misturador para homogeneizar o chorume, as máquinas de limpeza dos corredores de circulação de animais, a giratória, a retroescavadora, os equipamentos de rega, as máquinas e as alfaias agrícolas. Destes equipamentos, apenas as bombas de frio possuem um regime de laboração em contínuo; no entanto, estes equipamentos estão instalados no interior de um edifício, não tendo qualquer expressão nos níveis de ruído do exterior. No caso do tractor, do *unifeed* e da máquina utilizada na limpeza de corredores o regime de laboração será da ordem das duas horas por dia, restringida ao período diurno. Os restantes equipamentos possuem regimes de laboração bastante reduzidos sendo, em média, de cerca de 5 horas por semana.
Refere o EIA que no decurso das medições realizadas no âmbito da elaboração do EIA não foram detectadas quaisquer características tonais ou impulsivas.
Considerando a elevada distância a que se situam os receptores sensíveis mais próximos, num raio de 1,5 km alguns montes habitacionais, designadamente, o Monte das Almagias de Cima, o Monte da Vaqueira, o Monte do Pego, o Monte do Alcaide e o Monte do Sobral, considera-se que não serão significativos os impactes negativos gerados sobre o ambiente sonoro.

Fase de Desactivação
Nesta fase os impactes gerados corresponderão ao ruído resultante da execução das obras de desmantelamento dos edifícios existentes na exploração. Considerando a distância a que se encontram os receptores sensíveis,

considera a CA que os impactes negativos resultantes serão pouco significativos.

Ecologia
Flora

Fase de Exploração
A área é maioritariamente ocupada por biótopos que revelam um baixo valor no âmbito da conservação da natureza, fruto da exploração pecuária existente, ocorrendo, no entanto, três habitats naturais, muito importantes em termos ecológicos: o montado, o freixial e os prados húmidos.
Durante a fase de exploração serão gerados impactes negativos sobre a flora que decorrem de acções como os espalhamentos, que induzem o aumento da disponibilidade de azoto nas áreas de terreno mais sobrecarregadas, a existência de áreas vedadas de descanso e de alimentação dos animais sujeitas a pisoteio extremo, a ocupação de áreas semi-naturais com culturas agrícolas e o aumento do pastoreio intensivo na herdade; como consequência o desenvolvimento da flora é condicionado, havendo alteração do elenco florístico, da biodiversidade e dos habitats naturais pré-existentes, como o montado e o freixial, sendo estes degradados; os impactes gerados pelas acções descritas são negativos, de pouco significativos a significativos (consoante sejam adoptadas as medidas de minimização propostas e não sejam ocupadas as áreas condicionadas), e de magnitude reduzida a média. Os habitats ripícola e o montado, embora não evidenciem qualquer afectação, considera a CA se aplicadas as medidas de minimização constantes do presente parecer e cumpridas as condicionantes do projecto relacionadas com a não ocupação de áreas condicionadas, estes habitats serão conservados, assim como serão minimizados os impactes identificados sobre a flora.

Fase de Desactivação
Nesta fase o coberto vegetal será afectado em consequência das acções de desmantelamento levadas a efeito, podendo ocorrer algumas situações de afectação do coberto vegetal, devido à circulação de maquinaria e de veículos associados. Trata-se, todavia, de um impacte negativo pouco significativo atendendo a que existem na propriedade caminhos delimitados os quais poderão ser utilizados na sua quase totalidade, minimizando a afectação da vegetação.
Com a recuperação ambiental e paisagística, prevista no Plano de Recuperação Paisagística e implementar, as áreas ocupadas pelas estruturas edificadas serão restituídas as características naturais do local, na medida do possível, minimizando-se o impacte gerado.

Fauna
Fase de Exploração
O funcionamento da exploração de bovinos induz o afastamento de espécies mais sensíveis à presença e às actividades humanas, o que constitui um impacte negativo, pouco significativo, reversível e de fraca magnitude; a atracção de espécies que beneficiem da bovinicultura constitui um impacte nulo, pouco significativo, reversível e de fraca magnitude. Apesar de em situação de funcionamento normal não serem expectáveis impactes negativos significativos sobre a fauna, a poluição é muitas vezes um processo de efeitos silenciosos e crónicos, aparentemente sem danos visíveis até a taxa de descarga ultrapassar a capacidade de auto depuração do meio. Assim, a fim de prevenir estas situações, deverão ser aplicadas todas as medidas de minimização propostas.
De salientar que, excepto em casos acidentais, não se prevêem impactes negativos significativos nas comunidades faunísticas. Caso ocorra algum acidente em que a descarga afecte directa ou indirectamente as massas de água, as espécies mais afectadas serão, naturalmente, as que apresentam maior ligação aos meios aquáticos, nomeadamente os peixes, os anfíbios e algumas espécies de répteis (*e.g*. cágados). O impacte negativo causado poderá variar de pouco significativo a significativo, dependendo do volume de descarga, sendo, no entanto, bastante improvável.
Sobre a fauna, os impactes gerados na fase de exploração resultam, essencialmente, de perturbações originadas pela criação de animais em regime extensivo, que poderão afectar áreas fundamentais à permanência de outras espécies; o correspondente impacte será negativo, pouco significativo, certo e reversível enquanto a exploração de bovinos estiver em laboração.

Fase de Desactivação
Relativamente à fauna, as acções de desmantelamento da exploração de bovinos poderão originar impactes negativos devido à movimentação de veículos e de maquinaria diversa, prevendo-se que possa haver uma ligeira alteração do elenco faunístico local, com o possível afastamento de espécies que beneficiavam da presença humana, em detrimento de outras. A aplicação das medidas constantes do presente parecer vão permitir minimizar os impactes identificados.

Paisagem

Fase de Exploração
Considerando as condições de visibilidade desta unidade de paisagem e as características de ocupação do solo,

os impactes visuais são praticamente nulos, uma vez que os edifícios e as infraestruturas de apoio ao funcionamento da exploração de bovinos já se encontram actualmente implantados no terreno.

Fase de Desactivação
Durante a fase de desactivação prevê-se que se proceda à demolição de todos edifícios, ao desmantelamento das infra-estruturas implantadas e ao encaminhamento de todos os resíduos para destino final adequado. Considerando que as inerentes obras serão temporárias e que o número de observadores será reduzido, os impactes serão pouco significativos.
Com a recuperação ambiental e paisagística, prevista no Plano de Recuperação Paisagística e implementar, as áreas ocupadas pelas estruturas edificadas serão restituídas as características naturais do local, pelo que o impacte gerado será minimizado.

Património Arqueológico

Fase de Exploração
Na área de intervenção da exploração foram identificadas duas ocorrências de interesse arqueológico e um poço. Dado tratar-se de uma exploração existente, não se prevê qualquer afectação destes locais, pelo que não serão gerados impactes nesta fase.

Fase de Desactivação
Os impactes que ocorrerão nesta fase estarão associados às acções de desmantelamento das infra-estruturas associadas à exploração de bovinos. Considera-se não existirem impactes sobre este factor, nesta fase, dado que o desmantelamento das infra-estruturas não afectará estas áreas onde foram identificados os achados arqueológicos.

Solos e Uso Actual do Solo

Fase de Exploração
Considera a CA que os impactes sobre o uso do solo foram gerados na fase de construção da exploração de bovinos, devido à alteração do uso existente com vista à implantação de estruturas edificadas. Assim, na fase de exploração não são expectáveis impactes sobre este factor.

Fase de Desactivação
Durante esta fase será expectável a cessação dos impactes negativos sobre o uso do solo, pelo que não serão gerados impactes negativos.

Sócio-economia

Fase de Exploração
São expectáveis impactes positivos significativos, associados à manutenção dos nove postos de trabalho directos na exploração em causa, e também no emprego indirecto, associado às empresas que com ela mantêm relações comerciais.
O licenciamento da exploração irá contribuir para o reforço de uma actividade que tem um papel de relevo na economia do concelho, quer pelos postos de trabalho criados, quer na dinamização da economia através das relações com diversos agentes fornecedores de bens e serviços, e, ainda, contribuirá para o reforço do sector da produção animal, local e regionalmente, impacte este importante em termos da estrutura produtiva local, onde a pecuária detém um papel de destaque.
Considera a CA que os impactes expectáveis sobre as acessibilidades são negativos mas pouco significativos, atendendo ao facto de não existirem populações nas imediações próximas do projecto, apenas montes isolados que se localizam a mais de 1,5 km da Herdade do Sobral.

Fase de Desactivação
Com a desactivação da exploração de bovinos será expectável que os nove postos de trabalho directos existentes cessarão, pelo que o respectivo impacte será negativo, certo e permanente, embora pouco significativo atendendo a que se tratam apenas de nove postos de trabalho.

Resíduos

Fase de Exploração

Os cuidados a ter na exploração com a gestão de resíduos prendem-se essencialmente com a sua organização e encaminhamento para os locais de recolha para reciclagem ou valorização.
O ferro/aço, que é produzido cerca de 5.000 Kg/ano, é recolhido pela empresa RESILIMPA, Lda para posterior entrega no CENTRO DE RECICLAGEM DE PALMELA. As baterias e os pneus usados, são normalmente entregues ao vendedor quando são adquiridos novos, por vezes ficam alguns pneus usados, que são utilizados/valorizados na exploração, para colocar em cima da cobertura dos silos de trincheira, de forma a reduzir as bolsas de ar na silagem. Os óleos usados, resultantes da manutenção de máquinas e de equipamentos utilizados na exploração de bovinos, são entregues à empresa ECOBLUB, sendo devidamente armazenados na exploração até à sua recolha pela empresa CARMONA SLTC.
O papel e/ou cartão, é colocado no Ecoponto Municipal, o plástico é entregue no Ecocentro de Alvito. Os resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos, cerca de 75 kg/ano, são entregues à VALORFITO, sendo a recolha feita pela empresa GROU & GROU, Lda. As embalagens de medicamentos e as agulhas, resultantes da vacinação e do tratamento dos animais, são armazenadas em contentores apropriados, e recolhidos posteriormente pela empresa AMBIMED.
Os cadáveres animais, conforme referido, serão recolhidos por uma empresa credenciada para o efeito.

Fase de Desactivação
Durante a fase de desactivação haverá produção de diversos tipos de resíduos de construção e demolição (RCD), designadamente:

RCD	Código LER
Madeira	17 02 01
Mistura de metais	17 04 07
Mistura de entulho	17 09 07
Resíduos sólidos urbanos e equiparados	20 03 01
Embalagens de papel e cartão	15 01 01
Embalagens compósitas	15 01 05
Mistura de embalagens	15 01 06

Considerando que, se forem adoptadas práticas correctas de gestão de resíduos, prevêem-se como potenciais impactes negativos apenas aqueles associados a acidentes, como poderá ser a ocorrência de derrames, quer de produtos oleosos, quer de combustíveis. O impacte será negativo, improvável e pouco significativo, se adoptadas as acções associadas a boas práticas no âmbito deste factor, assim como a aplicação de legislação em vigor e as medidas de minimização propostas neste parecer.

2.2.5. Impactes Cumulativos do Projecto

Há apenas a registar a existência de um turismo em espaço rural, a cerca de 1 km da Exploração de Bovinos "Herdade do Sobral"; contudo, dada a tipologia do projecto em causa, considera a CA não serem gerados impactes negativos cumulativos sobre os factores ambientais avaliados.

2.4 Pareceres Técnicos das Entidades Públicas

Foram consultadas as seguintes entidades: Câmara Municipal de Viana do Alentejo (CMVA), Administração Regional de Saúde do Alentejo, Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPA), Autoridade Florestal Nacional (AFN), Estradas de Portugal (EP), sendo que se obteve apenas resposta da DRAPA, da CMVA e da AFN.

DRAPA/Elementos Fundamentais – A DRAPA informa que a Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional deliberou, em Outubro de 2009 (tendo anexado decisão da reunião), emitindo *parecer favorável aos 5.283,5 m^2 e que manda levantar o auto de notícia uma vez que se tratam, em parte de construções pré-existentes*. Ou seja, o total inutilizado com a autorização da Entidade Regional da Reserva Agrícola (ERRAN) fica agora em 19.411 m^2. No entanto, existem outras construções em que não houve necessidade de se emitir parecer, pelo facto de as mesmas já existirem anteriormente. Assim, o total de área ocupada pelas diversas construções é de 22.997,75 m^2. Via correio electrónico a DRAPA informou, em 1 de Setembro de 2011, que existe uma diferença de áreas aprovadas que se deve à área da balança 48m^2 que não consta da planta entregue à Entidade Regional e a diferença de 10 m no silo de trincheira que o proponente diz ter 742 m^2 mas que na planta da ERRAN constam 752 m^2. O processo irá à próxima reunião e certamente será emitido o parecer favorável para esta diferença de áreas.

Análise e resposta: O parecer da DRAPA foi tido em consideração no parecer da CA.

AFN/Aspectos fundamentais – *Pela sua dimensão e de acordo com o Plano Regional de Florestas do Alentejo Central1 (D.R. n.º 36/2007, de 2 de Abril), que estipula a área mínima sujeita a Plano de Gestão Florestal (PGF) em 100 ha, o proponente deverá apresentar à Autoridade Florestal Nacional para aprovação, o plano de gestão florestal para o conjunto da Herdade, nos termos do artigo 13.°, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 1 6/2009, de 14 de Janeiro, plano esse que garanta a compatibilízação dos dois usos - pecuário e florestal - e que assegure a manutenção dos povoamentos e árvores isoladas de azinho, nos respeito do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho. Por isso, o parecer da Autoridade Florestal Nacional relativamente ao projecto é favorável condicionado à apresentação para aprovação pela Autoridade Florestal Nacional do plano de gestão florestal, nos termos da legislação em vigor, e à preservação dos sobreiros e azinheiras*.

Análise e resposta – Os aspectos constantes no parecer da AFN constituem condicionantes do projecto, designadamente a elaboração de um Plano de Gestão Florestal e a preservação dos sobreiros e azinheiras existentes na Herdade do Sobral.

CMVA/Aspectos fundamentais – *A CMVA informou que a "Herdade do Sobral", referido no supra citado estudo como possuindo a área de 169,82 ha e inscrita na matriz predial rústica sob o art.° 19.° das secções L 1 e L2 da freguesia de Alcáçovas, possui realmente a área de 157,4742 ha e encontra-se inscrita na matriz predial rústica sob o art.° 20.° das secções L1 e L2 da referida fr eguesia, em virtude da realização de uma operação de destaque de parcela*; *refere que o conjunto de construções não se encontra situado em áreas integrantes da Reserva Ecológica Nacional.* A CMVA conclui informando que *estão reunidas as condições para a obtenção de parecer favorável por parte da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, desde que o mesmo obtenha parecer prévio vinculativo favorável da Entidade Regional da RAN, em conformidade com o respectivo regime jurídico*.

Análise e resposta – Os aspectos constantes no parecer da CMVA foram atendidos no parecer da CA.

EP/Aspectos fundamentais – A EP informou que *a EN 257, com a qual a exploração é confinante, não se encontra contemplada no Plano Rodoviário Nacional (PRN), correspondendo a uma estrada municipalizada, sob jurisdição da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, entre os Kms 0+000 e 19+700. No que respeita à EN 380, trata-se de uma estrada também não contemplada no PRN, mas que ainda se encontra sob a jurisdição desta empresa, devendo ser cumprido o estabelecido na alínea c) do art.° 5o do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro no que respeita à sua zona de servidão non aedificandi. A construção de vedações que confinem com a EN 380 carecem de licenciamento pela EP, SA nos termos da alínea c) do art.° 11° ao Decreto-Lei 13/71, de 2 3 de Janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.° 8.° do citado diploma ou com a alínea b) do n. º 1 do art.° 7.° do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, con soante se trate de vedações de fácil remoção ou vedações com características não removíveis.*

Análise e resposta – Os aspectos constantes no parecer da EP foram tidos em consideração no parecer da CA.

2.5 Consulta Pública

Resultados da Consulta Pública

O período da Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, de 11 de Julho a 12 de Agosto de 2011. No âmbito da Consulta Pública não foram recebidos quaisquer pareceres.

3. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E DE MONITORIZAÇÃO

3.1 ELEMENTOS A ENTREGAR À AUTORIDADE DE AIA EM FASE PRÉVIA AO LICENCIAMENTO DO PROJECTO

1. Plano com a solução a adoptar no projecto, em cumprimento da condicionante 4., para aprovação .
2. Plano de Plantação e Sementeira para a galeria ripícola da linha de água existente na área do projecto, para aprovação.

3.2 ELEMENTOS A ENTREGAR À AUTORIDADE DE AIA EM SEDE DE LICENCIAMENTO DO PROJECTO

3. Plano de Desmantelamento da parte dos três silos localizados em áreas de REN.
4. Plano de Gestão de Resíduos (PGR), de acordo com o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, e demais legislação em matéria de resíduos, onde se incluam as medidas e procedimentos a adoptar em matéria de gestão de resíduos (produção, armazenagem temporária e destino final) para a fase de exploração e de desactivação do projecto.
5. Plano de Gestão de Subprodutos animais aprovado pela Direcção Geral de Veterinária (DGV) ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, de 3 de Outubro e posteriormente revisto pelo Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de Outubro, aplicável a partir de 4 de Março de 2011, o qual deverá já incluir os subprodutos resultantes do funcionamento da maternidade e geridos no âmbito deste diploma.
6. Plano de Gestão Florestal previamente aprovado pela Autoridade Florestal Nacional.

3.3 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

FASE DE EXPLORAÇÃO

1. Garantir procedimentos agrícolas sustentáveis através da adopção de acções adequadas com o constante nos Códigos Nacionais de Boas Práticas, listados no portal do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) (http://portal.min-agricultura.pt/portal/page/portal/MADRP/PT/servicos/boas_praticas).
2. Implementar o Plano de Gestão de Resíduos.
3. Implementar o Plano de Integração e de Recuperação Paisagística assim como a restituição da galeria ripícola da linha de água existente na área do projecto.
4. Implementar o Plano de Gestão Florestal.
5. Não aplicar anualmente mais de 170 kg de azoto por hectare de origem orgânica.
6. Efectuar um registo rigoroso, por parcela, das quantidades de fertilizantes aplicados anualmente e dos materiais fertilizantes utilizados, conjuntamente com os resultados das análises laboratoriais efectuados.
7. Garantir a efectiva rotatividade das parcelas a beneficiar com o efluente, a fim de assegurar que não se efectuam dotações em excesso e, deste modo, evitar a degradação física, química ou biológica dos solos.
8. Distribuir uniformemente os sólidos na parcela a beneficiar.
9. Efectuar a instalação da cultura no período de tempo mais curto possível após a aplicação dos sólidos da pecuária. Deste modo, existe uma maior garantia de que a cultura irá realmente beneficiar dos nutrientes dotados.
10. Aplicar os efluentes sólidos à superfície do solo com recurso a equipamentos que funcionem a baixa pressão, a fim de reduzir as perdas de azoto por volatilização, e a libertação de maus cheiros.
11. Aplicar os efluentes sólidos a uma distância de pelo menos 50 metros de qualquer fonte, poço ou captação de água que se destine a consumo humano.
12. Não aplicar os sólidos em solos encharcados, aguardando que o solo retome o seu estado de humidade normal para proceder à aplicação.
13. Proceder à melhoria contínua dos sistemas de abeberamento e de lavagens, reduzindo tanto quanto possível os consumos de água, sem comprometer o bem-estar dos animais. Instalar caudalímetros com registo de volumes extraídos, por captação em uso.
14. Garantir uma boa exploração do sistema de armazenamento de efluentes líquidos, monitorizando a possível existência de fugas de efluente.

15. Ventilar os pavilhões de forma a reduzir os níveis de amoníaco e H2S, evitando a formação de odores.
16. Incorporar o efluente nos terrenos de uma forma uniforme e o mais breve possível, com o apoio de uma lavoura, de forma a reduzir a libertação de odores desagradáveis.
17. Prevenir a não ocorrência de qualquer derrame de materiais das lagoas para os solos e para as linhas de drenagem.
18. Promover a regeneração natural no montado, através da protecção (com vedações individuais resistentes) das novas plântulas.
19. Renovar as árvores do montado através da plantação (com protecção adequada) ou sementeira de sobreiros e azinheiras, nomeadamente nas zonas de árvores mais velhas, num total que permita pelo menos substituir as árvores que vão desaparecendo e manter a densidade pré-existente.
20. Promover acções de boas práticas para o favorecimento da regeneração natural da vegetação.
21. Evitar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade de forma a reduzir a erosão hídrica e o transporte de sólidos.
22. Efectuar, por um especialista independente, uma verificação periódica do estado de conservação das principais ocorrências patrimoniais situadas na área de intervenção do projecto ou nos principais acessos. O especialista independente será contratado pelo dono-da-obra e inclui a apresentação de relatórios de visita à entidade de tutela sobre o património arqueológico.
23. Manter o sistema de tratamento de efluentes com um bom desempenho, efectuando para tal uma correcta operação de todos os órgãos e adoptando as orientações da manutenção preventiva.
24. Efectuar a manutenção e a reparação de máquinas e de equipamentos em instalações para tal destinadas, dotadas com as infra-estruturas de drenagem, de recolha e de tratamento em caso de derrame.
25. Promover um uso eficiente da água, procurando adoptar, sempre que possível, sistemas de limpeza com produções mínimas de efluentes e com baixos consumos de água.
26. Proceder a uma verificação regular das instalações, dos órgãos, das condutas e dos equipamentos que contactam com efluentes pecuários.
27. Verificar, diariamente, o estado de conservação do sistema de retenção de águas residuais da exploração, bem como todas as canalizações que conduzem o efluente, de modo a evitar eventuais deficiências de funcionamento e, consequentemente, escorrências e contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais.
28. Manter sempre os pavilhões ventilados de forma a reduzir os níveis de COV e de H_2S, evitando assim a formação de odores.
29. Dotar a herdade de contentores para a deposição indiferenciada dos RSU e equiparados.
30. Assegurar que a permanência dos animais ao ar livre se restringe à área definida para o efeito (a qual deverá ser previamente delimitada).

FASE DE DESACTIVAÇÃO

31. Apresentar à Autoridade de AIA, um ano antes do término de vida útil do projecto, um Plano de Desactivação da exploração de bovinos, a aprovar por esta entidade, que contenha, entre outros elementos, a solução final da área desactivada, as acções de desmantelamento e o destino a dar a todos os elementos retirados e o respectivo Plano de Recuperação e de Integração Paisagística.
32. Implementar medidas de gestão ambiental que assegurem uma redução do risco de acidente de eventuais derrames acidentais de produtos poluentes.
33. Implementar o Plano de Gestão de Resíduos.
34. Assegurar, após o desmantelamento da unidade de bovinos, a limpeza do local e a reposição das condições ambientais existentes previamente à construção da mesma.

35. Desenvolver as acções de desmantelamento da exploração fora da época mais sensível para as espécies animais, portanto, fora da época de reprodução, que na maioria das espécies corresponde ao período da Primavera.
36. Implementar o Plano de Recuperação e de Integração Paisagística.
37. Recuperar as zonas construídas e os caminhos criados de forma a evitar o fenómeno de erosão.
38. Proceder à descompactação do solo nas áreas usadas pelos animais e pela circulação de maquinaria pesada.

3.5 MONITORIZAÇÃO

Solos
Objectivo: identificar a existência de contaminação ou desequilíbrio de nutrientes nos solos onde é efectuado o seu espalhamento.

Parâmetros: pH (H_2O), matéria orgânica, fósforo assimilável, potássio assimilável, azoto (total e mineral), salinidade, cobre e zinco totais.

Locais de amostragem: Efectuar a monitorização dos solos em cada parcela/cultura onde é efectuado o espalhamento. Efectuar a recolha de amostras antes de cada espalhamento/sementeira. Em cada ano efectuar as recolhas no mesmo local, no entanto, em anos diferentes, os locais de recolha poderão ser alterados.

Reduzir os quantitativos da fertirrigação e/ou aumentar área de valorização agrícola se os resultados do Plano de Monitorização proposto assim o sugerirem.
Realizar a amostragem e a análise dos solos tendo por base as normas CEN. Em caso de inexistência das normas CEN, aplicam-se as correspondentes normas nacionais, caso existam, ou, na falta destas, as normas ISO.

Periodicidade: Os resultados obtidos constarão em relatório próprio, ao abrigo do disposto no anexo V da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, a apresentar à Autoridade de AIA com periodicidade anual, a ser mantido durante as fases de exploração do projecto.

Recursos Hídricos Subterrâneos
Objectivo: Verificar os impactes resultantes da valorização agrícola na qualidade dos recursos hídricos subterrâneos.

Parâmetros a monitorizar: condutividade eléctrica, pH, nitratos, fósforo total ou ortofosfatos, CBO_5, CQO.
Locais de amostragem: Os locais de colheitas das amostras para avaliação da qualidade da água serão os dois furos com maior extracção nos últimos anos.

Periodicidade: Trimestral, durante a fase de exploração do projecto.

4. CONCLUSÕES

O projecto avaliado incide sobre uma exploração existente e em laboração desde 1998, sob gerência do actual proprietário.
Analisado o projecto e verificadas as interferências do mesmo sobre os diversos factores ambientais, conclui-se que os impactes ambientais negativos gerados não são, na generalidade, indutores de situações ambientais potencialmente gravosas e/ou susceptíveis de comprometerem o equilíbrio ecológico e biofísico local, sendo que serão minimizáveis se cumpridas as condicionantes do projecto, bem como se aplicadas as medidas de minimização e os planos constantes no presente parecer. Os impactes negativos referidos são, maioritariamente, pouco significativos, com excepção dos impactes gerados sobre os sistemas ecológicos que se evidenciaram de pouco significativos a significativos, os quais também poderão ser minimizáveis se adoptadas as medidas constantes no presente parecer.

Para a fase de exploração do projecto foram identificados alguns impactes negativos, sendo na sua maioria pouco significativos, havendo a destacar os **impactes negativos** que são gerados sobre os solos e a ecologia,

os quais se consideraram de pouco significativos a significativos. Nos restantes factores ambientais são expectáveis impactes negativos, no entanto, pouco significativos.

No que se refere aos **impactes positivos**, prevê-se que o projecto durante a sua vida útil gere impactes positivos no factor sócio-economia, uma vez que este contribui para o aumento temporário da actividade económica da região e para o benefício do sistema económico local, associado também à criação de postos de trabalho.

Não obstante o descrito, o projecto apresenta situações que não são compatíveis com o actual regime jurídico da REN, designadamente, parte dos dois silos a construir e as áreas de espalhamento que incidem, ainda que parcialmente com o subsistema "Zonas Ameaçadas pelas Cheias", pelo que a CA propõe parecer desfavorável para estas duas situações. A outra situação constatada pela CA prende-se com a existência de três silos construídos, partes deles em REN, no subsistema "Zonas Ameaçadas pelas Cheias", relativamente aos quais a CA propõe a demolição das partes que interferem com a REN, atendendo que são interditas construções no susbsistema de REN envolvido, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto.

5. PARECER

Considera a CA que, sendo proposta a interditação das acções que não são compatíveis com os instrumentos de gestão territorial ou com as condicionantes em vigor, os impactes negativos identificados serão minimizáveis mediante a aplicação das medidas de minimização e dos planos de monitorização propostos e a adopção dos Códigos de Boas Práticas Agrícolas e outras boas práticas constantes do "Código Nacional de Boas Práticas" (CNBP).

Assim, ponderados os impactes negativos identificados, na generalidade susceptíveis de minimização, e os perspectivados impactes positivos, conclui-se que o projecto "Exploração Pecuária da Herdade do Sobral" poderá ser aprovado, desde que cumpridas as condições, as medidas de minimização e os planos de monitorização constantes do presente parecer.

Face ao exposto, propõe-se a emissão de **parecer favorável** ao Projecto "Exploração de Bovinos da Herdade do Sobral" **condicionado** às condições, às medidas de minimização e aos planos de monitorização constantes do presente parecer. No entanto, para as seguintes componentes propõe-se **parecer desfavoráve**l:

- As áreas de espalhamento em Reserva Ecológica Nacional (REN) e os três silos parcialmente localizados sobre estas áreas;
- a construção de mais dois silos (anexos aos anteriormente referidos) a localizar, parcialmente, sobre áreas de REN (Zonas Ameaçadas pelas Cheias).

A implementação do projecto fica, deste modo, condicionada aos seguintes aspectos:

1. Proceder à demolição da parte dos três silos construídos sobre áreas de REN e implementar o Plano de Desmantelamento destas estruturas, previamente aprovado pela Autoridade de AIA antes do licenciamento.
2. Não construir a parte dos dois silos previstos que incide sobre áreas de REN.
3. Garantir que o encabeçamento da exploração agropecuária não exceda 1598 bovinos.
4. Apresentar, à Autoridade de AIA uma das seguintes opções, previamente ao licenciamento do projecto:
   - uma solução alternativa para o espalhamento dos efluentes pecuários produzidos pela totalidade do efectivo, que se encontrava previsto para as áreas interditas, ou,
   - adaptar o efectivo pecuário à área em que é efectivamente possível efectuar o espalhamento dos efluentes, excluindo as áreas que obtiveram parecer desfavorável.
5. Garantir que não são afectas as áreas mais sensíveis do ponto de vista paisagístico, nomeadamente os terrenos situados em linhas de água, leitos e margens de massas de água, as zonas ameaçadas por cheias, zonas de infiltração elevada, os perímetros de protecção de captações de água, as áreas classificadas da RAN e da REN, outras áreas com espécies protegidas por lei, nomeadamente azinheiras, áreas com ocupação agrícola e zonas de protecção do património.
6. Obter aprovação do Plano de Gestão Florestal, junto da AFN, para o conjunto da herdade, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro, plano esse que garanta a compatibilização do usos pecuário e florestal, e que assegure a manutenção dos povoamentos e árvores isoladas de azinho, no respeito do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

7. Obter parecer favorável, junto da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPA), relativamente ao Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP), de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro e na Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho.
8. Assegurar o cumprimento do disposto na secção IX, Anexo III, do Regulamento (CE) nº 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29/Abril alterado pelo Regulamento (CE) nº 1662/2006, de 6/Novembro;
9. Cumprir as disposições gerais de higiene aplicáveis à produção primária e operações conexas, conforme anexo I do Regulamento (CE) nº 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29/Abril;
10. Assegurar o cumprimento dos requisitos constantes no Decreto-Lei n.º 64/2000, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2008, de 7 de Agosto e, no caso dos viteleiros, no Decreto-Lei n.º 48/2001, de 10 de Fevereiro, sob pena de incorrer em contra-ordenação, caso não o faça.
11. Dar cumprimento ao estabelecido na alínea c) do artigo 50 do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, no que respeita à sua zona de servidão non aedificandi. A construção de vedações que confinem com a EN 380 carece de licenciamento pela EP, SA nos termos da alínea c) do artigo 11° ao Decreto-Lei 13/71, de 23 de Janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 8.° do citado diploma ou com a alínea b) do n.º 1 do artigo 7.° do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janei ro, consoante se trate de vedações de fácil remoção ou vedações com características não removíveis.
12. Promover o adensamento da vegetação ripícola, através da plantação de freixos (*Fraxinus angustifolia* Vahl) e a vedação da linha de água à passagem do gado, de acordo com o Plano de Plantação e Sementeira aprovado.
13. Implementar o Plano de Gestão de Resíduos (PGR).
14. Implementar o Código das Boas Práticas Agrícolas.
15. No último ano de exploração da agropecuária e sempre que ocorrer o desmantelamentos parciais de infra-estruturas, apresentar à Autoridade de AIA um Plano de Desactivação pormenorizado, que contenha, entre outros, os seguintes elementos:
    i) solução final da área desactivada;
    ii) acções de desmantelamento;
    iii) destino a dar a todos os elementos retirados;
    iv) plano de recuperação final de todas as áreas em causa.
16. Dar cumprimento integral às medidas de minimização, aos planos de monitorização e à entrega dos elementos em sede de licenciamento do projecto, constantes da presente proposta de DIA.